



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 70ª reunião, realizada em 26 de novembro de 2013

1 Em 26 de novembro de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: a presidente Aline Faria Souza Trindade, Fernando Gomes Ribeiro,
5 Heloisa Cristina Notini Greco, Flávio José de Souza, Cristina Kistemann Chiodi,
6 Ubaldina Maria da Costa Isaac, Ronaldo de Azevedo Coimbra e Marcos José Jeber
7 Jardim – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto
8 Santos Oliveira, Mariana Gabriela Paula Fernandes Moreira, Marco Aurélio Moreira,
9 Fabiano Blanc Xavier, Francisco Olismar Bezerra Lima, Thiago Correa Brenes do
10 Nascimento e Luiz Carlos da Cruz – representantes da sociedade civil. **Assuntos em**
11 **pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
12 Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Aline Faria Souza Trindade
13 declarou aberta a 70ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. 3)
14 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
15 **Compensação da mata atlântica.** **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:** “Eu
16 queria informar sobre a resposta da SEMAD acerca da recomendação que foi feita
17 pelo Ministério Público, para cumprimento da Deliberação Normativa COPAM nº 73,
18 de 2004, que institui a compensação da mata atlântica no percentual de no mínimo
19 duas vezes a área impactada, desmatada. Então, nesse sentido, eu já informo que o
20 Ministério Público, nos processos novos em que houver pedido de supressão de
21 vegetação, vai solicitar a consideração dessa modificação, e nos processo antigos irá
22 solicitar à Supram que faça o destaque, que mantenha um banco de dados com as
23 informações das empresas que já obtiveram a autorização para supressão de
24 vegetação e já fizeram o termo de compensação também, para que, assim que for
25 definido como serão tratados esses casos, já tenhamos essa lista pronta para
26 utilização.” **Encontro de conselheiros do COPAM.** **Conselheira Paula Meireles**
27 **Aguiar:** “Eu quero agradecer os conselheiros que estiveram presentes no nosso
28 encontro de conselheiros do COPAM, no dia 30 de outubro, e informar que nós
29 vamos fazer novos eventos no ano que vem, locais e regionais. Quero agradecer.
30 Acho que foi bastante interessante para aqueles que puderam participar.” **Moção ao**
31 **Instituto Estadual de Florestas.** A Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas
32 aprovou, por unanimidade, moção à Diretoria Geral do Instituto Estadual de
33 Florestas, conforme proposta da conselheira Paula Meireles Aguiar: “Considerando a
34 falta de informação por parte dos conselheiros no que diz respeito ao cumprimento
35 das compensações ambientais de processos já julgados, que realize uma apresentação,
36 ao final das reuniões das URCs Velhas e Paraopeba, sobre a atual situação de
37 cumprimento dessas compensações julgadas por essas URCs, especialmente aquelas

38 relacionadas às atividades minerárias por intervenção em APP. Que as apresentações
39 sejam feitas até a primeira reunião das URCs em 2014.” **4) EXAME DA ATA DA**
40 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 69ª reunião da
41 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 29 de outubro de 2013,
42 com a seguinte alteração: – Linha 157, onde está escrito “eu não acho o porquê...”, lê-
43 se “eu não vejo o porquê...”. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
44 **EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Veredas**
45 **Siderurgia Ltda. Produção de ferro gusa. Alto forno. Sete Lagoas/MG. PA**
46 **00102/1988/020/2009. Retorno de vista: conselheiros Paula Meireles Aguiar,**
47 **Fabiano Blanc Xavier e Wilson Starling Júnior.** Licença indeferida por
48 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do conselheiro Marco
49 Aurélio Moreira. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA**
50 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
51 **6.1) Mozart Mendes de Freitas. Extração de rocha para produção de britas com**
52 **ou sem tratamento. Sete Lagoas/MG. PA 10281/2009/001/2011, DNPM**
53 **831.340/1994. Retorno de vista: conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Paula**
54 **Meireles Aguiar.** Processo baixado em diligência pela Presidência para
55 complementação dos estudos, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa
56 do Ibama 146/2007 e na Resolução Conama 01/86, além de apresentação de
57 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme parecer da conselheira
58 Cristina Kistemann Chiodi. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
59 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Minerações Brasileiras Reunidas S/A.**
60 **Mina de Capão Xavier. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**
61 **seco. Minério de ferro. Nova Lima/MG. PA 00095/1998/010/2012, DNPM**
62 **930.787/1998.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,
63 com abstenção da conselheira Cristina Kistemann Chiodi, e inclusão, exclusão e
64 alteração de condicionantes: – Aprovada a inclusão da seguinte condicionante -
65 “Apresentar, junto ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas
66 (Cecav), relatório técnico com as coordenadas das cavidades identificadas visando
67 aprimorar a base de dados oficial. Prazo: 60 (sessenta) dias”; – Aprovada nova
68 redação para a condicionante nº 6 - “Não poderão ser desenvolvidas atividades na
69 área localizada no buffer de 250m a partir dos limites das cavidades naturais
70 subterrâneas, até que seja solicitada e aprovada pela Supram Central Metropolitana a
71 adequação do perímetro de proteção das cavidades. Prazo: durante a vigência da
72 licença ambiental”; – Aprovada a exclusão da condicionante nº 8. **8) PROCESSO**
73 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE**
74 **OPERAÇÃO. 8.1) Minerações Brasileiras Reunidas S/A. MBR. Lavra a céu**
75 **aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro; pilhas de**
76 **rejeito / estéril. Itabirito/MG. PA 08761/2012/004/2012, DNPM 001.802/1958.**
77 Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9) PROCESSOS**
78 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
79 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Samarco**
80 **Mineração S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro Preto/MG.**

81 **PA 00015/1984/093/2012, DNPM 930.193/1982.** Processo retirado de pauta com
82 pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada
83 pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Fabiano Blanc Xavier. **9.2) Marlim**
84 **Aviation Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. Postos revendedores, postos de**
85 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
86 **combustíveis. Confins/MG. PA 32230/2012/001/2013.** Licença concedida por
87 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Heloisa
88 Cristina Notini Greco, e nova redação para a condicionante nº 2: “Apresentar
89 comprovante de formalização do projeto de PPCIP (Processo de Proteção de
90 Combate a Incêndio e Pânico) junto ao Corpo de Bombeiros, para a área do
91 empreendimento. Prazo: na formalização da LO”. A condicionante foi aprovada por
92 maioria. Foram registrados sete votos favoráveis, sete votos contrários e um voto de
93 desempate da presidente Aline Faria Souza Trindade. **10) PROCESSOS**
94 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
95 **CORRETIVA. 10.1) CVM Empreendimentos e Serviços Ltda. Distrito industrial**
96 **e zona estritamente industrial. Lagoa Santa/MG. PA 21069/2011/001/2012.**
97 Licença concedida por maioria, com voto contrário da conselheira Cristina
98 Kistemann Chiodi, nos termos do Parecer Único. Declaração de voto - Conselheira
99 Cristina Kistemann Chiodi: “O meu voto neste processo vai ser contrário em função
100 da dispensa de EIA/Rima. É um posicionamento institucional do Ministério Público.”
101 **10.2) Central Beton Ltda. Usinas de produção de concreto comum.**
102 **Vespasiano/MG. PA 02071/2002/004/2013.** Licença concedida por unanimidade nos
103 termos do Parecer Único. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
104 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Samarco Mineração S/A. Pilhas**
105 **de rejeito / estéril. Ouro Preto/MG. PA 015/1984/094/2013.** Processo retirado de
106 pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta
107 solicitada pelos conselheiros Fabiano Blanc Xavier e Paula Meireles Aguiar. **11.2)**
108 **Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig-D). Linha de Transmissão**
109 **Jaboticatubas. Linhas de transmissão de energia elétrica. Jaboticatubas,**
110 **Matozinhos e Pedro Leopoldo/MG. PA 21491/2008/002/2013.** Licença concedida
111 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Cristina
112 Kistemann Chiodi. **11.3) Gerdau Açominas S/A. Mina de Várzea do Lopes. Pilhas**
113 **de rejeito / estéril. Itabirito/MG. PA 01776/2004/017/2013.** Processo retirado de
114 pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta
115 solicitada pelos conselheiros Fabiano Blanc Xavier e Paula Meireles Aguiar. **11.4)**
116 **Gerdau Açominas S/A. Mina de Várzea do Lopes. Unidade de tratamento de**
117 **minerais (UTM). Itabirito/MG. PA 01776/2004/015/2012.** Processo retirado de
118 pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta
119 solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Fabiano Blanc Xavier. **12)**
120 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
121 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 12.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais**
122 **(Copasa). SAA Integrado Rio das Velhas. Tratamento de água para**
123 **abastecimento. Nova Lima/MG. PA 00138/1992/002/2011.** Licença concedida por

124 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Heloisa
125 Cristina Notini Greco e inclusão da seguinte condicionante: “Comprovar o
126 cumprimento do Artigo 2º da Lei Estadual nº 12.503/1997. Prazo: 60 (sessenta) dias”.
127 A conselheira Paula Meireles Aguiar registrou abstenção de voto em relação à
128 condicionante de compensação por intervenção em APP. **13) PROCESSOS**
129 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
130 **OPERAÇÃO. 13.1) Escofer Produtos Siderúrgicos Ltda. Reciclagem ou**
131 **regeneração de outros resíduos classe II (Não Perigosos) não especificados.**
132 **Prudente de Moraes/MG. PA 01448/2002/004/2013.** Revalidação concedida por
133 unanimidade nos termos do Parecer Único. **13.2) Colefar Ltda. Transporte**
134 **rodoviário de resíduos perigosos classe I. Belo Horizonte/MG. PA**
135 **15396/2006/004/2013.** Revalidação concedida por unanimidade nos termos do
136 Parecer Único. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
137 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA**
138 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 14.1) Samarco**
139 **Mineração S/A. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**
140 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Ouro Preto/MG. PA**
141 **05240/2009/001/2009.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos
142 do Parecer Único. **15) ENCERRAMENTO.** Em seguida, não havendo outros
143 assuntos a serem tratados, a presidente Aline Faria Souza Trindade declarou
144 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

145
146 **APROVAÇÃO DA ATA**
147

148
149 **Presidente Aline Faria Souza Trindade**